



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 07/02/2023 20:31:38

IP com nº: 10.0.0.107

www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1064

id=1064

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 130/2022

Portaria nº 130/2022-GB

Bom Jardim (MA), 26 de agosto de 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o Sr. **JOCILIO CARVALHO DE SOUSA**, portador do CPF: 009.242.743-01, RG: 017535232001-3 e MATRÍCULA: 802559 para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** dos **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E SANATIZAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS** das Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Planejamento; Educação e Assistência Social na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

